



Programa de Educação Tutorial - PET 2010

Edital CLA-PET 05/2012 – Seleção de Propostas para Edital PET 2012

A Universidade Federal do Pampa, através do Comitê Local de Acompanhamento do Programa de Educação Tutorial (CLA-PET), torna pública a abertura do processo interno de seleção de propostas a serem encaminhadas ao Edital PET 2012 - MEC/SESU/SECADI.

1. Cronograma

07/08/2012	Lançamento do Edital
07/08 a 21/08/2012	Período de submissão das propostas via SIPPEE
22/08 a 24/08/2012	Reunião do CLA-PET para avaliação das propostas
24/08/2012	Divulgação do Resultado Provisório
25/08 a 26/08/2012	Período para interposição de recurso
27/08/2012	Divulgação do Resultado Final

2. Elaboração das propostas

A proposta de criação de grupos PET é institucional e deverá necessariamente ser elaborada/selecionada pelo Comitê Local de Acompanhamento (CLA) da universidade, ou, por grupos de docentes que possuirão a autoria coletiva da proposta e se aprovada será entendida como proposta institucional.

De acordo com o Edital PET 2012, se contemplada, a universidade deverá, em momento posterior, promover a seleção interna do tutor responsável pelos trabalhos do grupo PET, conforme procedimentos definidos pelo art. 12 da Portaria MEC n° 976.

Os docentes que apresentarem propostas garantirão pontuação adicional no respectivo processo seletivo para tutor.

Se forem apresentadas mais de uma proposta no mesmo curso ou campus, o CLA-PET Unipampa, terá autonomia para selecionar ou até mesmo alterar as propostas recebidas a fim de constituir e qualificar a proposta que será encaminhada como proposta institucional.

Serão encaminhadas no máximo três propostas por campus, sendo uma para cada um dos lotes abaixo descritos:

Lote I	Grupo PET associado a cursos de graduação, que serão criados iniciando suas atividades com quatro bolsistas, e que realizarão um processo de consolidação gradual até o máximo de 12 bolsistas ao final de três anos.
Lote II	Grupo PET que possua foco no trabalho com comunidades populares urbanas, campo, quilombola ou indígenas, voltados à diversidade social, constituído exclusivamente por bolsistas em condição de vulnerabilidade social e econômica formados com no máximo 12 bolsistas.
Lote III	Grupo PET vinculado aos cursos de engenharia que tenham como foco, sem prejuízo dos demais objetivos do Programa de Educação Tutorial, a promoção e a produção da inovação tecnológica. Os grupos PET candidatos a este lote serão formados com no máximo 12 bolsistas. As propostas deverão necessariamente estar vinculadas a um curso específico de engenharia na IES ou estar vinculadas à grande área de conhecimento "engenharias" - agrupando um conjunto de cursos de engenharia na IES.

De acordo com o Edital PET 2012, não serão acolhidas propostas vinculadas a uma formação de graduação ESPECÍFICA que já possua grupo PET em um mesmo campus da instituição. Sendo assim, por já possuírem grupos PET em funcionamento, os seguintes cursos somente poderão submeter proposta no lote II:

- Licenciatura em Letras (Bagé)
- Agronomia (Itaqui)
- Licenciatura em Pedagogia (Jaguarão)
- Licenciatura/Bacharelado em Ciências Biológicas (São Gabriel)
- Medicina Veterinária (Uruguaiana)

Aos campus que possuem mais de um curso de engenharia recomenda-se que os docentes procurem articular-se para construção de uma proposta coletiva entre os vários cursos.

As propostas deverão ser elaboradas de forma a contemplar os seguintes aspectos gerais:

- Articulação da proposta com o Projeto Pedagógico Institucional
- Atuação coletiva e ações conjuntas entre bolsistas de diferentes estágios no fluxo das formações de graduação associadas à proposta.
- Realização de atividades que permitam o desenvolvimento de uma visão ampla das atividades de ensino, pesquisa e extensão na IES.
- Articulação entre diferentes temáticas voltadas às políticas institucionais de combate a evasão e a retenção desenvolvidas pela IES, bem como a melhoria do processo de formação em nível de graduação.
- Ampla formação acadêmico-profissional.
- Interdisciplinaridade que favoreça uma formação acadêmica condizente com o estágio atual de desenvolvimento do conhecimento.
- Formação pedagógica dos bolsistas PET através da atuação coletiva e ações conjuntas entre tutor e bolsistas no processo de formação de outros estudantes de graduação da universidade.
- Utilização de tecnologias e metodologias de apoio à aprendizagem.
- Formação acadêmica, política e cidadã, visando à atuação qualificada dos estudantes participantes do PET como pesquisadores e extensionistas, do ponto de vista social e técnico-científico, em diferentes espaços sociais, nas comunidades populares e na universidade.
- Estímulo à formação de novas lideranças capazes de articular competência acadêmica com compromisso social.
- As propostas de grupos PET que tenham como foco o trabalho com comunidades e a diversidade social devem também contemplar:
 - Delineamento de metodologia de seleção dos estudantes de origem popular. A metodologia a ser proposta pela instituição deverá considerar obrigatoriamente os seguintes critérios: renda familiar; local de moradia familiar (áreas de remanescentes de quilombos, áreas indígenas, áreas de assentamentos e ribeirinhas, favelas, bairros periféricos ou territórios assemelhados); escolaridades dos pais; proveniência de escola pública e preferencialmente cursando o 2º semestre do curso de graduação, até os 4 (quatro) primeiros semestres de graduação; e outros critérios complementares, de acordo com características locais.
 - Descrição das atividades de grupos de estudo, pesquisa e extensão, observando as linhas de intervenção: valorização das ações afirmativas nas universidades; saberes, práticas e demandas das comunidades populares, e acesso e permanência dos estudantes de origem popular na universidade.

3. Submissão das propostas

A submissão de propostas será realizada exclusivamente através do Sistema de Informação de Projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão (SIPPEE), disponibilizado no endereço <http://www10.unipampa.edu.br/sippee>.

Os documentos necessários para a inscrição são:

- a) Proposta em formato texto (DOC ou qualquer outro editor de texto)
- b) Termo de Concordância com as Regras do Edital

Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio que não seja o SIPPEE, tão pouco após o prazo final.

4. Requisitos para Tutoria de Grupo PET

Poderá se candidatar ao Edital de seleção de tutores, a ser realizado pela IES contemplada com grupos PET, o docente que:

- Pertencer ao quadro permanente da instituição, sob contrato em regime de tempo integral e dedicação exclusiva.
- Ter título de doutor.
- Excepcionalmente serão admitidos tutores com título de mestre, mediante justificativa das Pró-Reitorias de Graduação e de Extensão ou órgãos equivalentes.
- Não acumular qualquer outro tipo de bolsa.
- Ter atuação efetiva na docência em cursos de graduação, e em atividades institucionais de pesquisa e extensão.

5. Disposições Gerais

Os casos omissos neste edital serão decididos pelo Comitê Local de Acompanhamento dos Grupos PET (CLA-PET) da Universidade Federal do Pampa.

Bagé, 07 de Agosto de 2012.

Comitê Local de Acompanhamento dos Grupos PET